



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, COM A INTERVENIÊNCIA DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, NA FORMA ABAIXO.**

A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia, doravante denominado MCT, na qualidade de contratante, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, ALOIZIO MERCADANTE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 963.337.318-20, a Financiadora de Estudos e Projetos, doravante denominada FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, com sede na cidade de Brasília-DF e serviços na cidade do Rio de Janeiro, à Praia do Flamengo n.º 200, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, neste ato representada por seu Presidente, GLAUCO ANTONIO TRUZZI ARBIX, inscrito no CPF/MF sob o n.º 518.652.118-34, e seu Diretor, FERNANDO DE NIELANDER RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 627.437.597-04, como interveniente, e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, doravante denominado CGEE, neste ato representado por sua Presidenta, LUCIA CARVALHO PINTO DE MELO, inscrita no CPF sob o n.º 148.545.544-87, e seu Diretor Executivo, MARCIO DE MIRANDA SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 618.397.877-91, com fundamento na Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 27 de maio de 2010, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência das ações e subações do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, firmado em 30.07.2010, para o prazo de 30 de agosto de 2011, de modo que sejam concluídas as negociações e a assinatura do Aditivo Contratual que contemplará a continuidade e o início de novas ações/subações para o exercício de 2011.

Subcláusula Primeira – As ações e subações com data de conclusão prevista para 30.06.2011 ficam automaticamente com a data prorrogada para 30.08.2011, bem como aquelas cuja solicitação de prorrogação foi apresentada à Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA no Relatório Anual de Gestão 2010.

Subcláusula Segunda – Fica assegurada a continuidade, durante esse período, das ações iniciadas no exercício de 2011, em atendimento as demandas apresentadas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS DE AÇÕES/SUBAÇÕES CONCLUÍDAS OU ENCERRADAS**

Fica assegurada a utilização dos saldos financeiros de ações/subações concluídas ou encerradas, para garantir o custeio e pagamento das ações prorrogadas, até que seja efetivada assinatura do 3º Aditivo Contratual - relativo ao ano de 2011.

Subcláusula Primeira – Fica assegurado, pelo uso da Reserva Técnica, o custeio do funcionamento do Centro a partir da data de 30/06/2011, até que seja efetivada assinatura do Aditivo Contratual, relativo ao ano de 2011.

Subcláusula Segunda – Os saldos acumulados do Contrato de Gestão serão objeto de repactuação por ocasião da assinatura do Aditivo Contratual relativo ao ano de 2011.

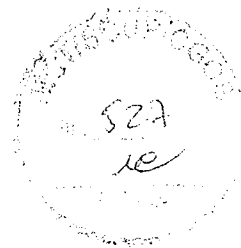
## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo MCT, em extrato, no Diário Oficial da União e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.


X



E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em três vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 20 de julho de 2011.

  
**Aloizio Mercadante**  
Ministro de Estado da  
Ciência e Tecnologia

  
**Glaucio Antonio Truzzi Arbix**  
Presidente da Financiadora de  
Estudos e Projetos

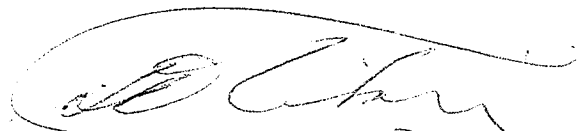
  
**Fernando de Nielander Ribeiro**  
Diretor da Financiadora de  
Estudos e Projetos

  
**Lucia Carvalho Pinto de Melo**  
Presidente do Centro de Gestão e  
Estudos Estratégicos

  
**Marcio de Miranda Santos**  
Diretor Executivo do Centro de Gestão  
e Estudos Estratégicos

Testemunhas: 

Nome: EDUARDO MOLLER  
CPF: 015.326.428-45



Nome: Argemiro de Albuquerque  
CPF: 987.968.928/BA

